



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 004/2016

SÚMULA: Homologa decisão tomada por Conselhos Municipais e dá outras providências:

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei 415/2006:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação do Regimento Interno da Casa Lar Bem Viver e Renovação do Registro da Casa Lar, através do Decreto 974/2006, aprovado pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1127/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de janeiro de 2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal